



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO INTERNO: P.A. 120 / 2025

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- **Área / Departamento Solicitante:** DTI
- **Responsável pela Demanda:** Gilvane Bolgioni
- **E-mail / Ramal:** 7721

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- **Tipo:** (X) Aquisição de Bens / Materiais | () Contratação de Serviços | () Outro:
- **Descrição Sucinta:** Aquisição de equipamento para análise de rede cabeada.
- **Prazo Estimado de Execução/Entrega:** 30 dias.

3. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura de rede da Fundação, que atende sete unidades escolares e enfrenta

falhas recorrentes no cabeamento estruturado, resultando em indisponibilidade de sistemas e redução da produtividade; para atender a essas demandas,

torna-se necessária a aquisição de um qualificador de cabos profissional capaz de realizar diagnósticos avançados, incluindo validação de desempenho

até 10 Gb/s, testes de PoE até Classe 8, identificação de portas e switches via LLDP/CDP, mapeamento de pares, medições e execução de testes ativos de

conectividade; o quantitativo de uma unidade foi definido com base na dinâmica operacional da equipe, que atua de forma itinerante e sob demanda,

garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; com a contratação, espera-se reduzir o tempo de resolução de falhas, aumentar a disponibilidade dos

serviços essenciais, melhorar a eficiência da equipe técnica e elevar a confiabilidade da infraestrutura, configurando uma solução indispensável,

estratégica e economicamente vantajosa para assegurar a continuidade e o alinhamento das operações aos objetivos institucionais.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

4. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- **Valor Estimado Global:** R\$ 26.935,51 (vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
- **I) Unidade Gestora:** 03.01.01
- **II) Fonte de Recursos:** 01.230.0000
- **III) Programa:** 12.122.0090.2090-13
- **IV) Elemento de Despesa:** 44.90.52-99
- **V) Plano interno:** Não há.
- **Disponibilidade Orçamentária:** (X) Sim, há saldo disponível. | () Não (Necessita remanejamento).

5. AUTORIZAÇÃO FORMAL DA SUPERINTENDÊNCIA

Face às justificativas apresentadas e à regularidade orçamentária do pleito, **AUTORIZO formalmente a realização da despesa** e o encaminhamento do processo para o setor de Compras/Licitações para a adoção das providências cabíveis.

Barueri, 15 de outubro de 2026



LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE